



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

RETIFICAÇÃO Nº 21, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Retificação da [PORTARIA Nº 139, 26 de junho de 2023](#), publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/06/2023, Página 30.

1. Onde se lê:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de de Procurador-distribuidor e Coordenadores dos Núcleos Cível, Tutela Coletiva, Criminal e de Combate à Corrupção da PR/PB, com mandato de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, conforme o seguinte quadro:

Encargo	Procurador da República
Procurador-distribuidor	José Guilherme Ferraz da Costa - Titular
	Rodrigo Gomes Teixeira - Substituto
Coordenador do Núcleo Cível	José Guilherme Ferraz da Costa - Titular
	José Godoy Bezerra de Souza - Substituto
Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva	José Godoy Bezerra de Souza - Titular
	Renan Paes Felix - Substituto
Coordenador do Núcleo Criminal	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Titular
	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto - Substituto
Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção	Bruno Paiva Galvão - Titular
	Douglas Balbi Araújo - Substituto

2. Leia-se:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores dos Núcleos de Tutela Coletiva, Criminal e de Combate à Corrupção da PR/PB, com mandato de 26 de junho até 30 de setembro de 2023, conforme o seguinte quadro:

Encargo	Procurador da República
Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva	José Godoy Bezerra de Souza - Titular
	Renan Paes Felix- Substituto
Coordenador do Núcleo Criminal	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Titular
	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto - Substituto
Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção	Bruno Paiva Galvão - Titular
	Douglas Balbi Araújo - Substituto

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 39.](#)

